



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 557 DE 15 DE JULHO DE 2020

“Recompõe Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como o Decreto n° 1.976 de 02 de janeiro de 2.017, resolve:

Art. 1.º RECOMPOR e NOMEAR os servidores municipais abaixo dispostos, para constituírem Comissão Especial para o acompanhamento de restos a pagar e averiguação de ordem cronológica:

I – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO MUNICIPAL – CAIO HENRIQUE ARAÚJO SALGADO

II – CHEFIA DE GABINETE – GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO

III – DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO – EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA

VI – SEÇÃO DE CONVÊNIOS – BEATRIZ APARECIDA BABLER GRITTI

V – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – RICARDO LAMOUNIER

VI – TESOUREARIA DO MUNICÍPIO - MELISSE FERNANDA DA SILVA

VII – CONTROLE INTERNO – AVELINO PEDRO CAICHILO

VIII – DEPARTAMENTO FINANCEIRO – EVERTON COSTA RODRIGUES

IX – SEÇÃO DE LICITAÇÕES – BEATRIZ DO CANTO E CASTRO MAZZINI



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Art. 2º As atribuições da comissão são determinadas em sede do Decreto nº 1.976 de 02 de janeiro de 2.017, em especial para averiguação da origem de débitos e comprovação de serviços e itens eventualmente adquiridos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 15 de julho de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 15 de julho de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal